



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP - <https://www.tre-ap.jus.br>

EDITAL Nº 1 - CAVE_ELE2026

Divulga os locais de realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e do Teste de Integridade com Biometria, o quantitativo de seções eleitorais cujas urnas serão submetidas às auditorias e o local, as datas e os horários da cerimônia de definição das seções eleitorais, no primeiro e no eventual segundo turno das Eleições 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, instituída pela Resolução TRE-AP nº 638, de 29 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela referida Resolução e em observância ao disposto nos arts. 53, 53-A, 54, 57, 57-A, 57-B, 58, 59-A e seguintes da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICOS os locais de realização das auditorias de funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições 2026, o quantitativo de seções eleitorais cujas urnas serão auditadas, bem como o local, as datas e os horários da cerimônia de definição das seções eleitorais que serão submetidas às auditorias.

1) DO QUANTITATIVO DE SEÇÕES ELEITORAIS A SEREM AUDITADAS

1.1. Em cada turno das Eleições 2026, serão submetidas às auditorias de funcionamento das urnas eletrônicas 23 (vinte e três) seções eleitorais no Estado do Amapá, distribuídas da seguinte forma:

- I - 18 (dezoito) seções eleitorais para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, em ambiente controlado;
- II - 2 (duas) seções eleitoral para o Teste de Integridade com Biometria;
- III - 3 (três) seções eleitorais para o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

1.2. A seção destinada ao Teste de Integridade com Biometria integra o quantitativo total de 20 (vinte) seções eleitorais destinadas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas.

1.3. Os quantitativos previstos neste item serão observados no primeiro turno e, caso ocorra, no segundo turno das Eleições 2026, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021.

2) DO TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

2.1. O TESTE DE INTEGRIDADE das Urnas Eletrônicas, realizado em ambiente controlado, ocorrerá no AUDITÓRIO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO AMAPÁ, localizado no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, na Rua Mendonça Júnior nº 1.502, Centro, Macapá/AP, prédio anexo à Casa da Cidadania.

2.2. O Teste de Integridade será realizado nas seguintes datas:

- I - no primeiro turno, em 4 de outubro de 2026;
- II - no segundo turno, caso ocorra, em 25 de outubro de 2026.

2.3. Em ambos os turnos, os trabalhos serão realizados no mesmo horário da votação oficial, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.673/2021.

3) DO TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

3.1. O TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA será realizado em seção eleitoral instalada na ESCOLA ESTADUAL DR. COARACY NUNES, situada na Avenida Mendonça Júnior nº 141, Central, Macapá/AP.

3.2. O Teste de Integridade com Biometria será realizado nas seguintes datas:

- I - no primeiro turno, em 4 de outubro de 2026;
- II - no segundo turno, caso ocorra, em 25 de outubro de 2026.

3.3. Em ambos os turnos, o Teste de Integridade com Biometria será realizado no mesmo horário da votação oficial.

3.4. As seções eleitorais em que será realizado o Teste de Integridade com Biometria serão definidas durante a cerimônia prevista no item 4 deste Edital, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução TSE nº 23.673/2021.

3.5. Após exercerem regularmente o voto na eleição, eleitoras e eleitores serão convidados a participar voluntariamente do Teste de Integridade com Biometria.

3.6. A participação da eleitora ou do eleitor dependerá de sua concordância e da assinatura do Termo de Consentimento padronizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, sendo utilizada a biometria para habilitação da urna eletrônica destinada à auditoria.

4) DA CERIMÔNIA DE DEFINIÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

4.1. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica promoverá cerimônia pública destinada à definição das seções eleitorais cujas urnas serão submetidas às auditorias.

4.2. A cerimônia será realizada no PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, localizado no prédio-sede do Tribunal, na Rua Mendonça Júnior nº 1.502, Centro, Macapá/AP, nas seguintes datas e horários:

I - para o primeiro turno, em 3 de outubro de 2026, às 8h;

II - para o segundo turno, caso ocorra, em 24 de outubro de 2026, às 8h.

4.3. Na cerimônia serão definidas as 23 (vinte e três) seções eleitorais cujas urnas serão submetidas às auditorias, observada a seguinte distribuição:

I - 18 (dezoito) seções eleitorais para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, em ambiente controlado;

II - 2 (duas) seções eleitoral, dentre aquelas instaladas na Escola Estadual Dr. Coaracy Nunes, para o Teste de Integridade com Biometria;

III - 3 (três) seções eleitorais para o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

4.4. A definição das seções eleitorais observará os critérios, a sequência e os procedimentos estabelecidos nos arts. 57, 57-B e seguintes da Resolução TSE nº 23.673/2021.

4.5. As entidades fiscalizadoras legitimadas nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021 poderão participar da definição das seções e acompanhar os trabalhos, na forma estabelecida pela referida Resolução.

5) DA PUBLICIDADE DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas são públicos e poderão ser acompanhados por qualquer pessoa interessada, observadas as regras de segurança e de circulação estabelecidas pela Resolução TSE nº 23.673/2021.

5.2. As entidades fiscalizadoras previstas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021 poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão.

6) DO ACOMPANHAMENTO PELAS ENTIDADES FISCALIZADORAS

6.1. As entidades fiscalizadoras previstas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021 poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

6.2. Os representantes do Ministério Público indicados pela Procuradoria Regional Eleitoral poderão acompanhar os trabalhos nos locais designados para os testes de integridade, inclusive no local de votação em que ocorrer o Teste de Integridade com Biometria.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para amplo conhecimento das entidades fiscalizadoras e da sociedade em geral.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Em 05 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão**, em 09/09/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1125817** e o código CRC **D4A01A53**.

